INFORMATIVO DA REITORIA

Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

5ª Edição de 2019 - Maio

Conteúdo desta edição:

1. [Comunicado Pró-Reitoria de Administração] Esclarecimentos sobre o Orçamento da UFSCar
2. Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/ USP) empossa nova Diretoria e Reitora da UFSCar prestigia a cerimônia
3. [Nota da Reitoria] Esclarecimento a respeito de apurações disciplinares (em face de servidores ou alunos) na UFSCar
4. Conselho de Inovação da UFSCar aprova propostas por unanimidade
5. V Semana dos Estudantes Indígenas da UFSCar
6. Reitora participa de reunião junto à Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento
7. Reitora da UFSCar participa de evento com foco em "Inovação para o Desenvolvimento Socioeconômico"
8. Evento internacional na Universidade Federal do Rio Grande do Sul discute relação entre Universidades, Sociedade e Estado
9. Conselho de Reitores do grupo Montevidéu se reúne na UFRGS
10. Reitora da UFSCar participa de solenidade no Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro

1. 06-05-2019 [Comunicado Pró-Reitoria de Administração] Esclarecimentos sobre o Orçamento da UFSCar

Em 02/05/2019 foram identificados os seguintes **bloqueios orçamentários**no sistema SIAFI, o qual é usado para toda operação de execução orçamentária e financeira: R$ 16.760.392,00 para despesas de custeio (32% do valor anual previsto) e R$ 2.722.324,00 para despesas de investimento (63% do valor anual previsto). Os recursos para custeio destinam-se ao funcionamento e manutenção da Universidade, sendo empregados nos diversos serviços terceirizados – água, energia elétrica, material de consumo, etc. Os recursos para investimento destinam-se à aquisição de equipamentos e obras. **Não foi identificado bloqueio nos recursos do PNAES, destinados à assistência estudantil.**

Nos últimos anos a UFSCar sofreu **contingenciamentos** de recursos **semelhante** ao verificado, os quais **foram revertidos** em grande parte, como resultado da **atuação da Reitoria**. Por esta razão, **até o momento estamos trabalhando com a mesma perspectiva** e fazendo gestões junto às diversas esferas de governo para garantir a normalidade de funcionamento da UFSCar no segundo semestre do ano corrente. Caso os bloqueios sejam mantidos nos níveis atuais haverá necessidade de alterações profundas na condução de todas as atividades acadêmicas e administrativas da UFSCar.

2. **07-05-2019 Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/ USP) empossa nova Diretoria e Reitora da UFSCar prestigia a cerimônia**

Na última quinta-feira (2 de maio) ocorreu a cerimônia de posse da nova Diretoria da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo (EESC/ USP). O evento foi realizado no próprio campus de São Carlos da Universidade de São Paulo. Contou com a presença da Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann; do Reitor da USP, Prof. Dr. Vahan Agopyan; do Vice-Reitor da USP, Prof. Dr. Antônio Carlos Hernandes. Também estiveram presentes os Diretores da EESC que atuaram frente à Escola nos últimos 4 anos.

(Da esq. p/ a direita) Reitor da USP, Vahan Agopyan; Reitora da UFSCar, Wanda Hoffmann; Diretor da EESC, Edson Cezar Wendland

Os novos Diretor e Vice-Diretor, agora empossados, são, respectivamente, o Prof. Dr. Edson Cezar Wendland e o Prof. Dr. Denis Vinicius Coury. O Reitor da USP desejou a eles uma boa gestão à frente desta Escola, a qual é responsável pela formação de engenheiros requisitados e de pesquisadores inovadores.

3. **07-05-2019 [Nota da Reitoria] Esclarecimento a respeito de apurações disciplinares (em face de servidores ou alunos) na UFSCar**

1. Os **instrumentos de apuração disciplinar,** a saber, sindicância, processo administrativo disciplinar ou inquérito disciplinar, têm por objetivos: **a) esclarecer** se houve a prática de infração disciplinar**,** qual seu autor e as circunstâncias envolvidas; **b)** garantir que o **investigado** tenha **oportunidade de ampla defesa** em relação aos fatos a ele imputados e **c) respaldar** a decisão da autoridade julgadora**.**

2. **O servidor**, técnico-administrativo ou docente, comete **infração disciplinar** quando deixa de cumprir com dever ou incorre em conduta proibida pela **Lei 8.112/1990 ou demais legislações específicas**. **O aluno** comete infração disciplinar quando deixa de cumprir com dever ou incorre em conduta proibida nos **regimentos internos** da universidade, **desde que a conduta tenha sido praticada no âmbito de atividades acadêmicas, dentro dos *campi* da universidade ou em atividade de representação da UFSCar.**

3. É possível que a prática de um mesmo ato possa caracterizar infrações na esfera disciplinar, civil e criminal. No entanto, a competência **(atribuição legal) da UFSCar** limita-se à apuração e eventual aplicação de penalidade na **esfera administrativa disciplinar.** Os aspectos civis e criminais de qualquer ato infracional devem ser levados à apreciação da autoridade policial e ou judiciária competente.

4. **Nos instrumentos de apuração disciplinar as partes interessadas são unicamente a própria UFSCar e aqueles que são investigados. A vítima em apuração disciplinar será unicamente a própria Administração Pública se, e somente se, a apuração, ao final, concluir pela culpa do acusado.**

5. Portanto, a pessoa que possa ter sido ofendida por ato infracional pode ostentar a condição de vítima nas áreas civil e/ou criminal e, como tal, deve adotar as providências que entender pertinentes perante as autoridades competentes. No entanto tal pessoa **não se reveste da posição de vítima na esfera administrativa disciplinar,** na qual, no máximo, figura como **denunciante** (se foi ela a apresentar a denúncia à Administração).

6. As apurações disciplinares correm em sigilo (cf. art. 150 da Lei 8.112/1990, art 7º, §3º, da Lei 12.527/2011 e art. 20 do Decreto 7.724/2012) até a sua devida conclusão, tendo direito de acesso aos respectivos autos administrativos somente os investigados e seus procuradores legitimamente constituídos. **Denunciante não é parte e, assim sendo, não tem direito de acesso aos autos**. Nesse sentido, esclarece a Controladoria-Geral da União:

– Fornecimento de cópia e de vista do processo. Quem tem direito?
Vigora, como em toda a Administração Pública federal, o princípio da publicidade. No entanto, diante da peculiaridade da matéria, esta publicidade deve ser vista com reserva. O §3º, do artigo 7º, da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, prescreve: "O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo".

Na mesma linha, o caput do art. 20 do Decreto nº 7.724/2012: "O acesso a documento preparatório, ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão".

Em outras palavras, sendo os apuratórios disciplinares uma reunião de documentos destinados a fundamentar uma decisão (julgamento da autoridade competente), têm sua publicidade relativizada até que esta decisão ocorra.

Dessa forma, entende-se que, **durante seu curso, os procedimentos disciplinares têm seu acesso restrito às partes interessadas, ou seja, particulares somente podem acessar os autos se acusados ou indiciados, ou se representantes legais destes**.
Em consequência, **o denunciante não tem direito de acesso aos autos de processos em curso, de sua cópia, ou de ser informado sobre o tratamento dado à sua denúncia**.
Nesse sentido, o Enunciado CGU nº 14, de 31/5/2016, publicado no Diário Oficial da União de 1/6/2016, dispõe:

RESTRIÇÃO DE ACESSO DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES. Os procedimentos disciplinares têm **acesso restrito para terceiros até o julgamento**, nos termos do art. 7º, parágrafo 3º, da Lei nº 12.527/2011, regulamentado pelo art. 20, caput, do Decreto nº 7.724/2012, sem prejuízo das demais hipóteses legais sobre informações sigilosas.

Uma vez **encerradas as apurações**, e julgado o processo, **qualquer particular tem direito a vistas e cópias** dos autos, com exceção de documentos deles constantes que mantenham alguma restrição legal de acesso, tais como informações bancárias ou fiscais, informações pessoais, ou classificadas como sigilosas pela Administração. (*in* Fases do procedimento Disciplinar. Acessado em 06.05.2019)

7. A UFSCar, em suas apurações disciplinares, obedece integralmente aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (art. 5º, X), do devido processo legal (art. 5º, LIV), do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV) e da presunção da inocência (art. 5º, LVII).

4. 08-05-2019 Conselho de Inovação da UFSCar aprova propostas por unanimidade

Na tarde de sexta-feira (3 de maio) ocorreu mais uma Reunião Ordinária do Conselho de Inovação Tecnológica da UFSCar. Presidida pela Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann, e secretariada pelo Diretor da Agência de Inovação, Prof. Dr. Rafael Vidal Aroca, os assuntos presentes à pauta foram:

- As patentes abandonadas (já avaliadas na Coepi);
- Os novos projetos de inovação;
- A resolução do Programa de Aproveitamento de Estruturas Universitárias para Incentivo à Inovação.

Todas as propostas submetidas foram aprovadas por unanimidade.

Rafael Vidal Aroca e Wanda Hoffmann

5. 09-05-2019 V Semana dos Estudantes Indígenas da UFSCar

Gegê Pankararu

A **V Semana dos Estudantes Indígenas da UFSCar – 12 anos da presença indígena na Universidade** já começou! Sua abertura ocorreu na última segunda-feira (6 de maio) e contou com a presença da Profa. Dra. Luzia Cristina Antoniossi Monteiro, **Chefe de Gabinete da UFSCar**, representando a Reitora Wanda Hoffmann. A Reitora não pode comparecer devido a compromissos pré-agendados.

Convidada pelo estudante Geovane Diógenes da Silva, representante do **Centro de Culturas Indígenas da UFSCar – São Carlos**, a Chefe de Gabinete agradeceu pelo privilégio da presença indígena na Universidade. Como professora, ela ressaltou o quanto acrescenta às suas aulas a presença de indígenas oriundos de diversos grupos étnicos.

Também esteve presente na abertura o Prof. Dr. Ademir Donizetti Caldeira, **Pró-Reitor de Graduação da UFSCar**. Em sua fala o Professor apresentou dados relativos à presença indígena na Universidade desde seu início. Atualmente há **247 indígenas** na UFSCar de **42 etnias** e já foram **diplomados 30 indígenas**.

Ademir Donizeti Caldeira, Luzia Cristina Antoniossi Monteiro e Keila Maria Cândido

Os eventos da V Semana Indígena vão desde mesas redondas até apresentações culturais, artesanatos e palestras em escolas da cidade de São Carlos. Contam com a presença de indígenas já graduados pela UFSCar, pesquisadores, da comunidade em geral e todos são abertos ao público.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE/ UFSCar) por meio do e-mail *saade@ufscar.br*ou do telefone *3351-9771*.

6. **[14-05-2019 - Reitora participa de reunião junto à Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento]**

Na última semana (6 de maio) a Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann, participou de reunião junto à Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC), em São Paulo. A Reitora é membro do Conselho Deliberativo da SBGC (gestão 2019-2021).

(Esq. p/ direita) Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos, Wanda Hoffmann e Sonia M. A. Wada Tomimori

Docente Titular da Universidade Federal de São Carlos, a Profa. Wanda é vinculada ao Departamento de Ciência da Informação. Com atuação acadêmica multidisciplinar, integra diversas comissões e conselhos dentro e fora da Universidade.

A Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento atua há mais de 15 anos na integração entre academia, terceiro setor e organizações públicas e privadas interessadas em praticar, desenvolver e pesquisar o tema Gestão do Conhecimento. Por meio de eventos e de treinamentos contribui para o compartilhamento de conceitos, métodos e técnicas para socialização do conhecimento, aumento da efetividade das organizações, competitividade do País e melhora na qualidade de vida das pessoas.

Equipe da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento

7. **15-05-2019 - Reitora da UFSCar participa de evento com foco em "Inovação para o Desenvolvimento Socioeconômico"**

"Inovação para o Desenvolvimento Socioeconômico: ecossistemas de negócios para empreendimentos de pequeno porte". Este foi o tema do evento ocorrido na última semana (7 de maio) na cidade de Campinas. No Centro de Tecnologia da Informação (CTI) Renato Archer, contando com a presença da Reitora da UFSCar, **Profa. Dra. Wanda Hoffmann**, foram discutidos os fundamentos, benefícios e desafios dos **Ecossistemas de Negócios** e as diversas interações entre universidade, empresas e governo.

À direita, compondo a mesa de debate, Reitora Wanda Hoffmann (UFSCar)

A Reitora Wanda Hoffmann foi convidada pela equipe organizadora para compor e contribuir com os debates. Os assuntos foram divididos em dois painéis:

Painel I: Desafios para empreendimentos de micro e pequeno porte no Brasil. **Painel II:** Ecossistemas organizacionais: Importância para inovação e benefícios socioeconômicos.

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI é uma unidade de pesquisa do **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)**. Inaugurado em 1982, atua na área de Pesquisa e Desenvolvimento de tecnologias da informação. Fortemente **ligado ao setor acadêmico e ao setor industrial**, o Centro de Tecnologia de Informação Renato Archer se mantém atualizado em seus principais focos de atuação, a saber: microeletrônica, componentes eletrônicos, sistemas, mostradores de informação, software, aplicações de TI, robótica, visão computacional, tecnologias de impressão 3D para indústria e medicina, e softwares de suporte à decisão.

Reitora Wanda Hoffmann participa de discussão no Centro de Tecnologia de Informação Renato Archer

Reitora da UFSCar participa de evento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (Campinas)

Sua integração com a academia é essencial para tornar o Centro uma instituição capaz de atender demandas da indústria. Por consequência, isto facilita o desenvolvimento de pesquisas e estimula um ciclo de P&D diversificado, focado em prover soluções para o mercado.

8. 16-05-2019 - Evento internacional na Universidade Federal do Rio Grande do Sul discute relação entre Universidades, Sociedade e Estado

A **Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM)** realizou na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no último dia 8 de maio, o Seminário Internacional Universidade, Sociedade e Estado. Com o tema "**Perspectivas regionais das relações entre Universidade, Sociedade e Estado**", o evento reuniu Reitores de diversas instituições do Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

A Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann**, esteve presente e participou de diversas discussões. O objetivo principal foi aproximar acadêmicos, representantes de governo e**

da sociedade civil para promover a troca de ideias sobre temas estratégicos para a região. Neste sentido, também estiveram presentes o ex-Ministro da Educação**,** Prof. Dr. Renato Janine Ribeiro**, e o** Governador do Estado**,** Sr. Eduardo Leite.

(Esq.) Presidente da AUGM, Gerónimo Laviosa; Universidade Mayor de San Andrés, Decano Javier; Reitor da UFRGS, Rui Vicente Oppermann e Reitora da UFSCar, Wanda Hoffmann

9. 17-05-2019 Conselho de Reitores do grupo Montevidéu se reúne na UFRGS

Reitora Wanda Hoffmann (UFSCar) no Conselho de Reitores da AUGM, na UFRGS

O Conselho de Reitores**, órgão máximo de direção da** Associação de Universidades Grupo Montevidéu **(AUGM), se reuniu em 8 de maio na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para o Seminário "**Perspectivas regionais das relações entre Universidade, Sociedade e Estado**".**

No dia 9 de maio, dando continuidade às discussões, o Conselho de Reitores se reuniu, também na UFRGS, e estiveram presentes 27 Reitores da Argentina (9), Bolívia (2), Brasil (10), Chile (3), Paraguai (4) e Uruguai (1). A Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann, esteve presente e participou ativamente das discussões.

Foram abordadas as ações da última **Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e Caribe de Educação Superior (ENLCES)**. Além disso, também foram abordados diversos assuntos vinculados aos programas da AUGM como é o caso dos Núcleos Disciplinares, Comitês Acadêmicos, Comissões Permanentes, programas ESCALA e Jornadas de Jovens Pesquisadores.

Nesta reunião também se destacou a participação, após **ingresso** em 2019, de **três Universidades ao Grupo Montevidéu**: Universidad Nacional de Quilmes (Argentina), Universidad Nacional de Concepción (Paraguay) e Universidade Federal de São Paulo (Brasil).

LXXV Reunião do Conselho de Reitores da AUGM

10. **18-05-2019 Reitora da UFSCar participa de solenidade no Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro**

Reitora Wanda Hoffmann no Forte Caxias, Quartel-General do Exército (DF)

No dia 10 de maio foi realizada a cerimônia de passagem da Chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), no Forte Caxias, Quartel-General do Exército, na Capital Federal. O General de Divisão Gláucio Lucas Alves transmitiu o cargo ao General de Exército Décio Luís Schons, que assume a função Chefe do DCT.

A Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann, esteve presente à cerimônia, a qual foi presidida pelo Comandante do Exército Brasileiro, General de Exército Edson Leal Pujol.
A UFSCar tem convênio com o DCT do exército para o desenvolvimento de pesquisas em diversas areas científicas e tecnológicas.

Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT
Atua no âmbito do Exército Brasileiro. Dentre suas missões estão: planejar, organizar, dirigir e controlar, no nível setorial, as atividades científicas, tecnológicas e de inovação; orientar, normatizar e supervisionar a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação das bases física e lógica do Sistema de Comando e Controle, de Guerra Eletrônica e de Defesa Cibernética; e realizar a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações.

(Esq. p/ dir.) Reitora da UNB, Profa. Dra. Márcia Abrahão Moura; General Eduardo Villas Bôas; Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann

Esta organização militar foi criada em 2005, tendo surgido da necessidade de reestruturação e integração das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação para atender às demandas da Força Terrestre no desenvolvimento de produtos e serviços de defesa com alto valor tecnológico.

(Esq. p/ dir.) Reitora da UNB, Profa Dra. Márcia Abrahão Moura; Comandante do Exército Brasileiro, General Edson Leal Pujol; Reitora da UFSCar, Profa. Dra. Wanda Hoffmann